

AVISO DE PAGAMENTO DE COMPROMISSO

Itautec S.A. – Grupo Itautec (“Itautec”), consoante Fatos Relevantes divulgados em 25.02.2019 (item b) e em 29.03.2019 (item 10.2.ii) e Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Itautec por sua controlada (item 6.2) (“Protocolo”), aprovado pelas Assembleias Gerais de ambas sociedades em 30.04.2019, comprometeu-se a pagar aos titulares de ações ordinárias de sua emissão em 25.02.2019 eventuais valores auferidos no âmbito de determinadas Pretensões Judiciais, conforme definidas no referido Protocolo, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Itautec, caso o seu recebimento ocorresse em 3 anos a contar de 25.02.2019.

Considerando a celebração de acordos com a Philips do Brasil Ltda. e Technicolor S.A. (e suas afiliadas) em uma das Pretensões Judiciais (Ação Ressarcitória perante a Corte Holandesa, foro de Oost-Brabant) e o conseqüente recebimento pela Itautec de quantias a eles referentes em 20.01.2022, a **Itautec** informa que **pagará em 31.03.2022 aos ex-acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de sua emissão em 25.02.2019 (“ex-acionistas”), o valor de R\$ 4,45 por ação**, a ser atualizado pela SELIC até a data do pagamento e deduzido os tributos incidentes, nos termos da legislação aplicável, excetuados dessa retenção os ex-acionistas dispensados.

Exceto nos casos de atualizações cadastrais e bancárias devidamente comunicadas à Companhia pelos referidos ex-acionistas, a Companhia informa que realizará o pagamento com base nas últimas informações cadastrais e bancárias que lhe foram fornecidas (constantes dos livros sociais e cadastros perante o escriturador ou B3). Caso, porém, referidos ex-acionistas desejem atualizar suas informações cadastrais ou bancárias, deverão:

- se registrados nos livros da Itautec em 25.02.2019: comparecer a uma agência do Itaú de sua preferência, com os documentos comprobatórios de identidade e das atualizações a serem realizadas; ou
- se registrados na **B3**: procurar a sua corretora/agente de custódia.

A Companhia esclarece que a manutenção de dados cadastrais e bancários atualizados é de responsabilidade de cada acionista, e que, nos casos em que o pagamento resultar impossibilitado pela desatualização de tais informações, a Companhia manterá o respectivo valor disponível ao ex-acionista pelo prazo prescricional aplicável de 5 anos a contar de 31.03.2022.

A Companhia divulga o presente aviso no jornal “O Estado de S.Paulo”, bem como no website da Companhia (www.itaute.com.br).

Eventuais dúvidas poderão ser também esclarecidas por meio dos telefones (11) 3003-9285 ou 0800 720 9285, das 9 às 18h.

São Paulo (SP), 29 de março de 2022.

ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC

IRINEU GOVÊA
Presidente